



COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 112 da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, nas Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação específica da data de **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** para os empregos de professor e seu respectivo **PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, passando a figurar nova data conforme segue:

03 de janeiro de 2024 - Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos;

04 à 05 de janeiro de 2024 - Período para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Todas as demais datas contidas no cronograma permanecem inalteradas.

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2023.

José Auricchio Júnior
Prefeito do Município de São Caetano